



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
informando o código verificador **0195112** e o código CRC **81D730BC**.

26.0.000001569-4

0195112v3

PORTARIA - DPG Nº 158, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Elogia servidora da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 26.0.000001569-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a servidora **Marili Borges dos Anjos**, Assessora Técnica Nível II/Departamento de Atendimento Multidisciplinar, em reconhecimento a relevante contribuição e atuação incansável e zelosa, através das atividades realizadas no Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deve ser incluída na pasta funcional da respectiva servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:47:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



PORTARIA - DPG Nº 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001413-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Laércio Marques de Sousa**, matrícula n.º 676-1, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação na Reunião Geral de Planejamento Anual da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2026, realizada na sede da Instituição, localizada no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:47:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0195385** e o código CRC **61878204**.

26.0.000001413-2

0195385v2



**PORTARIA - DPG Nº 160, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Marili Borges dos Anjos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:47:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0195766** e o código CRC **F03402CC**.

26.0.000001569-4

0195766v4



**PORTARIA - DPG Nº 161, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Nélida do Carmo Oliveira Cohen** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO





**Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:47:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195771** e o código CRC **BF7C1EDA**.

26.0.000001569-4

0195771v5



**PORTARIA - DPG Nº 162, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Nomeação interina em cargo de Coordenadora de Núcleo Regional.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001773-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, interinamente, a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** como Coordenadora do Núcleo Regional de Vitória do Jari, Código CNR, no período de 27 de fevereiro a 6 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

**Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:47:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195949** e o código CRC **CE861227**.

26.0.000001773-5

0195949v2



**PORTARIA - DPG Nº 164, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Ana Rita da Silva Pontes** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO





Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:47:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195964** e o código CRC **0B4DE511**.

26.0.000001662-3

0195964v3



**PORTARIA - DPG Nº 165, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidor para se deslocar aos municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP, Amapá/AP e Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001685-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Demetrio Brazão Monteiro**, Coordenador de Serviços Gerais/Coordenadoria de Serviços Gerais, para se deslocar aos municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP, Amapá/AP e Tartarugalzinho/AP, no período de 6 a 8 de março de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:47:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195991** e o código CRC **4ADBF5C5**.

26.0.000001685-2

0195991v3



**PORTARIA - DPG Nº 166, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidor para se deslocar ao município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001822-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Diógenes Elesbão**





Da Silva Júnior, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Transportes, para se deslocar ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 2 de março de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:47:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195998** e o código CRC **E37CEA00**.

26.0.000001822-7

0195998v2



PORTARIA - DPG Nº 167, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar ao município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001847-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Wennerson Vinícius dos Santos Figueiredo**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Manutenção e Suporte, para se deslocar ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 2 de março de 2026, para realização de instalação Starlink na sede do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:47:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196003** e o código CRC **1733E6A3**.

26.0.000001847-2

0196003v3



PORTARIA - DPG Nº 163, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Torna Público o resultado do 1º concurso de





Remoção do ano de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000000822-1;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01, de 28 de janeiro de 2026, atinente ao 1º Concurso de Remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a sessão de remoção ocorrida em 27 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o resultado das remoções dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do Edital n.º 01, de 28 de janeiro de 2026, atinente ao 1º Concurso de Remoção do ano de 2026, conforme listado:

- **Nicole Vasconcelos Lima** - Da 2ª Defensoria de Família de Macapá para a 3ª Defensoria de Família de Macapá;
- **Marilia Perez de Lima Costa** - Da 3ª Defensoria de Família de Macapá para a 2ª Defensoria de Família de Macapá;
- **Adegmar Pereira Loiola** - Da Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá para a 1ª Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos de Macapá;
- **Thalita Araújo Silva** - Da Defensoria do Núcleo de Calçoene para a Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá;

- **Laura Lelis Pascoal** - Defensoria de Calçoene;
- **Carlos Augusto de Souza Marques Junior** - 1ª Defensoria de Oiapoque.

Art. 2º - Os Defensores Públicos iniciarão suas atividades no órgão de atuação para os quais foram removidos em **11 de março de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:38:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196171** e o código CRC **72D3253B**.

26.0.000000822-1

0196171v4



PORTARIA - DPG Nº 168, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;





CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001813-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Acemildo Barbosa dos Santos**, Coordenador de Segurança Institucional, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 2 de março de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 12:48:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196537** e o código CRC **1167040F**.

26.0.000001813-8

0196537v2



PORTARIA - DPG Nº 169, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001587-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Acemildo Barbosa dos Santos**, Coordenador de Segurança Institucional, até o município de Amapá/AP, no dia 19 de fevereiro de 2026, para participação na inauguração da sede do Núcleo Regional de Amapá/AP da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 12:48:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196572** e o código CRC **F424237B**.

26.0.000001587-2

0196572v2





PORTARIA - DPG Nº 170, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Porto Grande/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001596-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Acemildo Barbosa dos Santos**, Coordenador de Segurança Institucional, até o município de Porto Grande/AP, no dia 21 de fevereiro de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 12:48:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196587** e o código CRC **67F9311E**.

26.0.000001596-1

0196587v2



PORTARIA - DPG Nº 171, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Ana Rita Souza da Cruz** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 2 de março de 2026.

Art. 2º - Nomear **Ana Rita Souza da Cruz** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 12:48:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0196622** e o código CRC **D84697EC**.

26.0.000001911-8

0196622v2



PORTARIA - DPG Nº 172, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Flávia Chagas Leite** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CDDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 2 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 12:48:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0196648** e o código CRC **36CD5889**.

26.0.000001690-9

0196648v2



PORTARIA - DPG Nº 173, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Publiciza a designação de servidores para atuação no mutirão de atendimentos no Quilombo do Rosa.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001537-6;

CONSIDERANDO a Portaria/CG n.º 164/2026, que divulgou a escala dos assessores para participação no mutirão realizado no Quilombo do Rosa, no dia 28 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá no mutirão de atendimentos no Quilombo do Rosa, dia 28 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar a designação dos servidores abaixo relacionados para atuação no mutirão de atendimentos no Quilombo do Rosa, dia 28 de fevereiro de 2026.





1. Aclemildo Barbosa dos Santos

2. Alessandro Garcia Brito

3. Aline Nauane Espíndola Braga

4. Caroline Larissa Silva Mesquita

5. Cezaro de Oliveira Lima

6. Eliane Martins das Chagas

7. Fabrício Bruno Souza Barata

8. Floriano Ferreira de Araújo Junior

9. Geovani Leão Loureiro

10. Kelly Marilyn Costa Cardoso

11. Lucas Soutelo Souto Pinheiro

12. Manoel Maria Moura Costa (militar)

13. Mario Hilberto Freitas Freire

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no mutirão, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 12:48:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0196663** e o código CRC **821BD02C**.

26.0.000001537-6

0196663v3



PORTARIA - DPG Nº 174, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora até o município de Porto Grande/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001585-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora **Eliane Martins das Chagas**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais, até o município de Porto Grande/AP, no dia 21 de fevereiro de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.





Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 12:48:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196689** e o código CRC **EDAF61A**.

26.0.000001585-6

0196689v4



PORTARIA - DPG Nº 175, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Edkelly Cristina Sanches da Costa** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CDDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 2 de março de

2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 13:17:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196825** e o código CRC **BDE9477B**.

26.0.000001946-0

0196825v2



PORTARIA Nº 151, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001352-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;





CONSIDERANDO a Portaria n.º 181, de 27 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 6 e 7 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/03/2026, às 09:15:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196337** e o código CRC **FF4EAE58**.

26.0.000001352-7

0196337v2



PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designação de atuação.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a denegação de atendimento n.º 093/2026 - SOLAR;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, substituta automática da 2ª Defensoria de Família de Macapá, para atuar na defesa da assistida **FERNANDA MACIEL SOUZA LEMOS.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 02 de março de 2026.





ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/03/2026, às 11:30:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196607** e o código CRC **FAE79F81**.

26.0.000001926-6

0196607v2



PORTARIA Nº 154, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001213-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **3ª Defensoria Criminal de Macapá**, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 13 a 30 de abril de 2026.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 13 a 30 de abril de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 2 de Março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/03/2026, às 11:39:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196638** e o código CRC **F7496998**.

26.0.000001213-0

0196638v2





PORTARIA Nº 153, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de afastamento preliminar de servidor público em razão de doença em pessoa da família.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001854-5/SEI,

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento preliminar de 4 (quatro) dias por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **Walter da Silva Araujo Filho** que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 3 a 6 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 2 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/03/2026, às 11:52:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0196671** e o código CRC **A6DAA22A**.

26.0.000001644-5

0196671v2



PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de afastamento preliminar de servidor público em razão de doença em pessoa da família.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001749-2/SEI,

CONSIDERANDO o documento





apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento preliminar de 14 (quatorze) dias por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **Adriano da Silva Souza** que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 25 de fevereiro a 10 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 2 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/03/2026, às 13:35:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **0196875** e o código CRC **6D091152**.

26.0.000001749-2

0196875v2



**PORTARIA Nº 146, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001779-4/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação





extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 02 a 31 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 27/02/2026, às 14:54:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195805** e o código CRC **E84316EC**.

26.0.000001779-4

0195805v2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, **ADJUDICA**, o Grupo II ao licitante vencedor, a empresa

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA, CNPJ n.º 01.590.728/0009-30 no valor global de R\$ 1.093.881,60 (um milhão, noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), o Grupo III ao licitante vencedor, a empresa **R.G DE ANDRADE EIRELI - ME** CNPJ n.º 02.343.430/0001-31 no valor global de R\$ 669.089,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitenta e nove reais); Neste ato **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 09/2025 - DPE/AP, PNCP N.º 90009, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobiliário (entrega e montagem) e eletrodomésticos para aparelhamento, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 27/02/2026, às 13:27:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195846** e o código CRC **203E8DEF**.

25.0.000000798-9

0195846v3





**PORTARIA Nº 147, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001402-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 177, de 26 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto**

Grande, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 27 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 27/02/2026, às 14:54:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195872** e o código CRC **F6801AB5**.

26.0.000001402-7

0195872v2



**PORTARIA Nº 148, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das





atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001786-7/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Eunice Oliveira de Souza Albuquerque**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 26 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 27/02/2026, às 14:59:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195907** e o código CRC **98018103**.

26.0.000001786-7

0195907v2



PORTARIA Nº 149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogação de designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001164-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 154, de 20 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral,





CONSIDERANDO a Portaria n° 133, de 23 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º133/2026/SDPG.IST, para cancelar o artigo 2º, referente à designação de acumulação extraordinária da **6ª Defensoria de Família de Macapá**, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 6 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 27 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 27/02/2026, às 14:54:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196027** e o código CRC **CCEDEC64**.

26.0.000001164-8

0196027v2



EDITAL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca os membros interessados para acumulação de atribuições, em caráter excepcional e temporário, diante da impossibilidade de atuação dos substitutos automáticos.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 121, de 31 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 158, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o processo n. 26.0.000001455-8/SEI;

CONSIDERANDO o processo n. 26.0.000001476-0/SEI;

CONSIDERANDO a Resolução n. 80/2022/CSDPE-AP;

CONSIDERANDO a Resolução n. 22/2020/CSDPE-AP;

CONSIDERANDO que compete à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, promover, por delegação do Defensor Público-Geral, tanto a designação ordinária quanto a designação extraordinária de membros para o exercício de suas atribuições em órgãos de





atuação diversa do de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou Órgãos distintos dos estabelecidos para cada categoria, conforme Portaria n. 395, de 2 de maio de 2024 - DPG;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em acumular atribuições, de forma voluntária, em caráter excepcional e temporário, diante da impossibilidade de atuação dos substitutos automáticos, na(s) unidade(s) e no(s) dia(s) abaixo indicados:

I. 6ª Defensoria de Família de Macapá - 30 e 31 de março de 2026;

II. 7ª Defensoria de Família de Macapá - 30 de março de 2026;

III. 5ª Defensoria Cível de Macapá - 6 de abril de 2026.

Art. 2º. O(A) Defensor(a) Público(a) interessado(a) terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para manifestar formalmente seu interesse, indicando a(s) unidade(s) e data(s) pretendida(s), devendo o pedido ser encaminhado ao Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, por meio do Sistema Eletrônico Integrado - SEI.

Art. 3º. Na hipótese de o número de Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) voluntariamente exceder o quantitativo necessário, observar-se-ão os seguintes critérios:

I. impessoalidade;

II. alternância das designações;

III. preferência para Defensores Públicos lotados no mesmo núcleo, mesma comarca ou nas mais próximas, respectivamente;

IV. antiguidade, respeitada preferencialmente a

alternância das designações.

Art. 4º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos
Administrativos

em substituição na Subdefensoria Pública-Geral
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 27/02/2026, às 14:57:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0196121** e o código CRC **90E46FB2**.

26.0.000001455-8

0196121v6



**PORTARIA Nº 150, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de defensores públicos para ato específico.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001495-7/SEI;





CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em defesa dos assistidos Eduardo Tavares dos Santos e Erick Balieiro dos Santos;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 128, de 19 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva**, para atuação em Sessão Plenária do Tribunal do Júri, referente ao **processo n.º 0002368-78.2024.8.03.0002**, em trâmite na 2ª Defensoria Criminal de Santana, no dia **02 de março de 2026**.

Art. 2º. Designar a **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, para a realização das audiências referentes aos processos n.º 6000693-20.2025.8.03.0009, n.º 6002016-94.2024.8.03.0009, n.º 6001232-83.2025.8.03.0009, n.º 6000147-62.2025.8.03.0009 e n.º 6002507-67.2025.8.03.0009, em trâmite

na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 02 de março de 2026**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 27/02/2026, às 14:54:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0196137** e o código CRC **A54C14A5**.

26.0.000001495-7

0196137v2



ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PRIMEIRO CONCURSO DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA DO ANO DE 2026 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), sexta-feira, às 14:00h (quatorze horas), foi realizada no





auditório da sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Rua Eliezer Levy, n.º 1090, Centro, Macapá-AP, a **Sessão Pública do 1º (Primeiro) Concurso de Remoção Voluntária do ano de 2026**, regido pelo Edital n.º 01, de 28 de janeiro de 2026.

1. A Sessão Pública foi presidida pelo Defensor Público-Geral, José Rodrigues dos Santos Neto;

2. Ato contínuo, foi explicado pelo Presidente como se desenvolveria o certame, sendo informado aos participantes que as vagas seriam ofertadas por rodadas, iniciando-se por aquelas disponibilizadas no Edital do Concurso de remoção, nos termos previsto nos parágrafos do art. 18 da Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP;

3. Nos termos do art. 19 da Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP, foi proclamado o resultado, declarando os candidatos removidos para as vagas optantes conforme listado:

- **Nicole Vasconcelos Lima** - Da 2ª Defensoria de Família de Macapá para a 3ª Defensoria de Família de Macapá

- **Marilia Perez de Lima Costa** - Da 3ª Defensoria de Família de Macapá para a 2ª Defensoria de Família de Macapá

- **Adegmar Pereira Loiola** - Da Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá para a 1ª Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos de Macapá

- **Thalita Araújo Silva** - Da Defensoria do Núcleo de Calçoene para a Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá

- **Laura Lelis Pascoal** - Defensoria de Calçoene

- **Carlos Augusto de Souza Marques Junior** - 1ª Defensoria de Oiapoque

4. Dada a palavra ao Defensor Público-Geral, este informou que, nos termos do 78, §2º da LCE 121/2019 c/c art. 22, §1º, da Resolução n.º 06/2019 - CSDPEAP, bem como o art. 15 do Edital de abertura do concurso de remoção, a autorização para a transferência do local de lotação do(a) Defensor(a) para a vaga escolhida na remoção, ficará condicionada à expedição de ato próprio pelo Defensor Público-Geral que se dará em momento posterior;

5. A Sessão Pública foi gravada e salva no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sendo devidamente registrada em meio audiovisual todas as suas ocorrências, podendo o seu acesso ser solicitado por qualquer interessado;

6. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente deu por encerrada a Sessão.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 08:38:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196167** e o código CRC **2B73B041**.

26.0.00000822-1

0196167v6





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/03/2026, às 13:20:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0196606** e o código CRC **7C9C0504**.

26.0.000001637-2

0196606v2

PORTARIA Nº 183, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001637-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Amanda Pantoja da Silva, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 9 e 10 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



PORTARIA Nº 184, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001356-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de





sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Gera



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/03/2026, às 13:20:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196632** e o código CRC **F6CC40AC**.

26.0.000001356-0

0196632v2



PORTARIA Nº 185, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de sindicância destinada a apurar o desaparecimento de bem móvel integrante do patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço, conforme art. 20 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO que havendo fato caracterizador de suposta violação dos deveres funcionais compete à Corregedoria-Geral a instauração de sindicância, nos termos do Art.

146 c/c 151, I, da LCE nº 121/2019 c/c art. 15 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO que a instauração da sindicância se dá com a publicação da Portaria do Corregedor-Geral, assim disposto no art. 17 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 26.0.000001416-7.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar sindicância destinada a apurar o desaparecimento de bem móvel integrante do patrimônio do Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o defensor público Carlos Augusto de Souza Marques, Presidente, e as servidoras públicas Mônica Priscila Lima Pires e Edilena Gonçalves Dias.

Art. 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos referentes a esta sindicância.

Art. 4º. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 2 de março de 2026.





EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/03/2026, às 12:21:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196640** e o código CRC **8D68E5B7**.

26.0.000001928-2

0196640v3



PORTARIA Nº 187, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 23 de fevereiro a 1º de março de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001582-1/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001610-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001571-6/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001611-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões

a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 23 de fevereiro a 1º de março, conforme relação a seguir:

DATA	SERVIDOR PLANTONISTA
23/02/2026	Ana Paula Faimann Salles
24/02/2026	Kupper Souza Viana
25/02/2026	Ernani Ibiapino Das Chagas Júnior
26/02/2026	Kupper Souza Viana
27/02/2026	Elorrana Mayra Mendonça do Carmo
28/02/2026	Emanuely Marques Vasconcelos
01/02/2026	Emanuely Marques Vasconcelos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 2 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/03/2026, às 13:20:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196728** e o código CRC **2CF33BA3**.

26.0.000001938-0

0196728v2



PORTARIA Nº 186, DE 02 DE MARÇO DE 2026.





Altera, a
pedido, férias
da Servidora
Pública.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/03/2026, às 13:20:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0196747** e o código CRC **C80C4732**.

26.0.000001149-4

0196747v2

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001149-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Servidora Pública Gislany Coutinho Carvalho, anteriormente deferidas para o período de 1º a 30 abril conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 6 a 20 de abril e 15 a 29 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de Março de 2026.



PORTARIA Nº 188, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001625-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Hannah Brilhante Ferreira, que exerce suas atividades na





4ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 31 de março, 20 de abril e 14 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/03/2026, às 13:20:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0196762** e o código CRC **D0A5300A**.

26.0.000001625-9

0196762v2

